



EXCLUSÃO POR FALECIMENTO

Definição

Exclusão do servidor/pensionista em decorrência de seu falecimento.

Público-alvo

Familiares ou representantes do servidor ou pensionista falecido.

Requisitos básicos

Falecimento do servidor ou pensionista.

Documentação necessária

1. Requerimento geral da PROGEP.
2. Certidão de óbito do servidor.

Procedimentos do processo

Etapa	Quem faz?	O que faz?
1	Familiar do Servidor/ Pensionista	Comparece à Central de Atendimento do Servidor (CAS), preenche formulário de Requerimento Geral e anexa cópia da certidão de óbito do servidor.
2	CAS	Verifica e recebe documentação. Encaminha à DLCP.
3	DLCP	Redige memorando para a DCPS, solicitando a exclusão do servidor por falecimento e publicação da Portaria de cargo vago. <ul style="list-style-type: none">• No caso de pensionistas, será realizada apenas a exclusão.
4	DCPS	Inserir o lançamento dos dados no SIAPE. Arquivar a certidão de óbito.

Contato

Divisão de Legislação e Controle de Processos - DLCP

- E-mail: dlcp@progep.ufpb.br
- Telefone: (83) 3216-7349
- SIGRH: Menu Servidor > Solicitações > Solicitações eletrônicas > Realizar Solicitação eletrônica.



Obs.: Entrar em contato, preferencialmente via Solicitação Eletrônica/SIGRH, conforme procedimentos definidos no capítulo de Canais de Acesso.

Fundamentação legal

1. Lei nº 8.112/1990 (artigo 33, inciso IX; art. 53, § 2º);
2. Instrução Normativa nº 44, de 02/10/2002, do Tribunal de Contas da União (artigos 2º e 8º).

Tempo médio de execução

15 dias.

Fluxo do processo

